



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À : Superintendência Regional de Administração do MGI no Ceará

A/C: Sr. Pregoeiro

PREGAO ELETRÔNICO – SRA-CE/ME N.º XX/2026

PROCESSO N.º 10380.000141/2025-15

Prezado Senhor,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **administração e gerenciamento**, por meio de sistema informatizado, online e tempo real, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, **mediante intermediação**, junto à **rede credenciada** de estabelecimentos, para suprir os **geradores** (abastecimento) e **veículos** da **Superintendência Regional de Administração no Ceará do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SRA-CE/MGI)** e de seus **órgãos clientes** por ela atendidos, inclusive a **Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará (SRTE/CE)** e **suas Unidades Descentralizadas**, bem como aqueles veículos eventualmente a seu serviço, com abrangência regional no estado do Ceará, conforme abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER / CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE para 36 meses	CUSTO unit SEM DESCONTO	DESCONTO MÍNIMO ESTIMADO	CUSTO unit COM DESCONTO	CUSTO MÊS COM DESCONTO	CUSTO 36 MESES COM DESCONTO
1	1	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (leve, preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção mediante intermediação de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender a frota de veículos oficiais da SRA-CE/MGI e seus órgãos clientes, inclusive a SRTE/CE e suas unidades descentralizadas distribuídas no estado do Ceará (TAXA PARA GESTÃO DE MANUTENÇÕES)	25518	MÊS	36	R\$0,01	0,00%	R\$0,01	R\$0,01	R\$0,36
	2	Fornecimento de serviços para manutenção leve, preventiva e corretiva dos veículos da SRA CE/MGI, calculada pelo valor da mão de obra/hora (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO)	3565	MÊS	36	R\$ 25.006,33	35,50%	R\$16.129,09	R\$16.129,09	R\$580.647,06
	3	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para frota de veículos da SRA-CE/MGI, SRT/CE e demais órgãos clientes atendidos (PEÇAS)	445977	MÊS	36	R\$ 22.416,67	35,50%	R\$14.458,75	R\$14.458,75	R\$520.515,00
TOTAL GRUPO 1 :						R\$47.423,01	-	R\$30.587,85	R\$30.587,85	R\$1.101.162,42
2	4	Prestação de serviço de gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com administração de despesas com abastecimentos, acompanhado por meio de sistema de informação desenvolvido para plataforma web, que viabilize o acesso a todas as informações referentes às transações realizadas, a ser cotada por meio de Taxa de Administração de Serviços, mediante intermediação de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada, para atender aos geradores e veículos oficiais da frota da SRA CE/MGI e seus órgãos clientes, inclusive a SRTE/CE e suas unidades descentralizadas distribuídas no estado do Ceará (TAXA PARA GESTÃO DE ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEL)	25372	MÊS	36	R\$0,01	0,00%	R\$0,01	R\$0,01	R\$0,36
	5	Fornecimento de GASOLINA para a frota de veículos da SRA-CE/MGI, SRT/CE e demais órgãos clientes atendidos (COMBUSTÍVEIS / LUB)	461506	LT	39408	R\$ 6,60	4,97%	R\$6,27	R\$6.863,56	R\$247.088,16
	6	Fornecimento de DIESEL S-10 para a frota de veículos da SRA-CE/MGI, SRT/CE e demais órgãos clientes atendidos (COMBUSTÍVEIS / LUB)	461548	LT	60457	R\$ 7,02	4,95%	R\$6,68	R\$11.218,13	R\$403.852,76
	7	Fornecimento de ETANOL para a frota de veículos da SRA-CE/MGI, SRT/CE e demais órgãos clientes atendidos (COMBUSTÍVEIS / LUB)	486024	LT	14659	R\$ 5,63	4,99%	R\$5,35	R\$2.178,49	R\$78.425,65
	8	Fornecimento de DIESEL COMUM para os geradores e frota de veículos da SRA-CE/MGI, SRT/CE e demais órgãos clientes atendidos (COMBUSTÍVEIS / LUB)	461552	LT	20520	R\$ 7,47	4,66%	R\$7,12	R\$4.058,40	R\$146.102,40
	9	Fornecimento de ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CH 4 para os geradores da SRA-CE/MGI (COMBUSTÍVEIS / LUB)	446936	LT	120	R\$ 87,50	5,03%	R\$83,10	R\$277,00	R\$9.972,00
TOTAL GRUPO 2 :						R\$114,24	-	R\$108,53	R\$24.595,59	R\$885.441,33
TOTAL ESTIMADO PARA GRUPO 1 + GRUPO 2 :						R\$ 47.537,25	-	R\$30.696,38	R\$55.183,44	R\$1.986.603,75

* Os campos sublinhados da tabela acima são os alvos da disputa que sofrerão alteração por parte dos licitantes. Não se pode alterar : ordem de grupos e itens; descrição; catser/catmat; quantitativos, unidades de medida. . Na coluna DESCONTO, os licitantes poderão manter ou alterar os percentuais (%) para mais.

O valor total de proposta é de _____ (em algarismo e por extenso).

Declaramos que no preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Os serviços terão início imediatamente após o recebimento da autorização para execução dos serviços e serão executados conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos.

O prazo de validade da proposta é de _____ (_____) dias, contados da data de abertura do Pregão. (prazo não inferior a 60 (sessenta) dias).

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:		Dados Bancários:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade		

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Jannsen Rebouças Pereira, Administrador(a)**, em 15/09/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64442198** e o código CRC **4C6539D3**.